

ANULAÇÃO - ATO Nº 1603/2023

A CHEFE DE GABINETE, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA no Ato nº 1353/2022, publicado no "MG" de 13/07/2022, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por ter sido posicionada no último grau da carreira (grau "P").

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
DIAMANTINA	MARILIA SENA CHAGAS CAMARGOS	8639775	1

Ana Costa Rego

Chefe de Gabinete, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação